



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2025 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos nº 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, com sede na Rua Lucas de Oliveira, 49, sala 503, Centro, Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.875.435/0001-82, representada neste ato pela sua representante legal Sra. **GREICI PETRY**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 19 de dezembro de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante

CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Contratada